



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 32

Recife, 17 de fevereiro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
DC	5
DEINFO	6

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 145/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008633/2020-58,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 681/2020-GR, de 11/08/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 132, de 11/08/2020, que designou servidores para compor a Comissão de Demanda e Ocupação de Espaços da UFRPE, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 309/2022-GR-UFRPE, de 16/02/2022, constante no processo mencionado:

Onde se lê: [...]

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Carla de Paula Gomes Coelho	1654720

Leia-se: [...]

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Ana Dulce da Silveira Gaspar	2066719

PORTARIA GR/UFRPE Nº 147/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017919/2021-16,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para Executor e Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica Administrativa e Financeira nº 01/2022, celebrado entre UFRPE e FADURPE, cujo objeto é "Reação de genótipos RB às principais doenças da cana-de-açúcar", os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA SIAPE Nº	DESIGNAÇÃO
Willams José de Oliveira	1355431	Executor
Patrícia Arruda de Moura	1653240	Fiscal

PORTARIA GR/UFRPE Nº 148/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023798/2021-33,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores CÍNTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 542931, ROSSANNA BARBOSA PRAGANA, Matrícula SIAPE nº 3300999, e ALEXANDRA MANUELA VIANA MARQUES, Matrícula SIAPE nº 1760372, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no processo mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente,

protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 149/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019686/2021-88,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 995/2021, de 16/11/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 206, de 16/11/2021, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 1.114/2021, de 10/12/2021, nº 2/2022, de 03/01/2022, e nº 95/2022, de 03/02/2022, composta pelos servidores MARTONIO JOSÉ MARQUES FRANCELINO, Matrícula SIAPE nº 2322145, e LAIANA FERREIRA DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1401098, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 163/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014253/2020-26,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 16/02/2022, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade LEANDRO NUNES MARIANO, Matrícula SIAPE nº 3089709, admitido(a) em 14/02/2019, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do Vice-Reitor da UFRPE.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 32, quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022.

Página | 5

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 164/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004275/2022-79,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPÉ	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1643548	RICARDO DE SOBRAL LIRA BELCHIOR	ENGENHEIRO/ÁREA	NEMAM	E	09	10	21/01/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 165/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004273/2022-80,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPÉ	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2092223	ELVES RIBEIRO DE LIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DMV	D	04	05	10/02/2020

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

DC

PORTARIA DC/UFRPE Nº 014/2022, DE DEZESSEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 867/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no

Diário Oficial da União, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo UFRPE Nº 23082.002412/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Prof. Abner Corrêa Barros, matrícula SIAPE: 1757174, para atuar em como pesquisador do projeto firmado entre a CANON MEDICAL BRASIL (CMB), a UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE), e a FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (FADE) visando a execução do projeto de P&D+I, intitulado “Desenvolvimento de um protótipo funcional de um biossensor eletroquímico genômico multicanal para diagnóstico de arbovírus”, permitida no Art. 21º da Lei 12.772/2012 regulamentada pela Resolução CONSU nº 037/2020 e IN nº 02/2021, perfazendo uma carga horária de 7h semanais durante 10 meses, no período de fevereiro a outubro de 2022.

PORTARIA DC/UFRPE Nº 015/2022, DE DEZESSEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 867/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo UFRPE Nº 23082.001347/2022-26,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Profª. Érica Teixeira Gomes de Sousa, para participação em atividade profissional remunerada em que se destina a elaborar conteúdo técnico (questões) para concurso público da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) permitida no Art. 21º da Lei 12.772/2012 regulamentada pela Resolução CONSU nº 037/2020 e IN nº 02/2021, perfazendo uma carga horária de 5h semanais durante 3 semanas, totalizando 25h no período de setembro de 4/01/2022 a 10/02/2022.

PORTARIA DC/UFRPE Nº 016/2022, DE DEZESSEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 867/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo UFRPE Nº 23082.001231/2022-97,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Prof. Obionor de Oliveira Nóbrega, para participação em atividade profissional remunerada em que se destina a elaborar conteúdo técnico (questões) para concurso público da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) permitida no Art. 21º da Lei 12.772/2012 regulamentada pela Resolução CONSU nº 037/2020 e IN nº 02/2021, perfazendo uma carga horária de 5h semanais durante 3 semanas, totalizando 25h no período de setembro de 4/01/2022 a 10/02/2022.

PORTARIA DC/UFRPE Nº 017/2022, DE DEZESSEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 867/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo UFRPE Nº 23082.000700/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Prof. Robson Wagner Albuquerque de Medeiros, para participação em Atividade Profissional Remunerada, tendo como finalidade a elaboração de questões para o concurso público para provimento de cargos do quadro permanente da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE (EDITAL Nº 42, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021). A previsão de

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 32, quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022.

Página | 6

carga horária são 7 horas semanais, durante 2 semanas, no período de 12 de fevereiro de 2022 a 26 de fevereiro de 2022, totalizando 20 horas.

Prof. Rodrigo Nonamor Pereira Mariano de Souza
Diretor do Departamento de Computação

DEINFO

PORTARIA Nº. 393/2022 - DEINFO, de 11 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE designar no interesse da Administração, os servidores e alunos abaixo descritos, para comporem o Conselho Técnico Administrativo do Departamento de Estatística e Informática, revogando-se as disposições da Portaria nº 008/2020 de 21 de setembro de 2020.

SERVIDOR / REPRESENTANTE	REPRESENTAÇÃO
Cláudio Tadeu Cristino (SIAPE 2227150)	Presidente – Direção DEINFO
Gilberto Amado de Azevedo Cysneiros Filho (SIAPE 1870344)	Vice- presidente – Substituto Eventual Direção DEINFO
Cristiane Rocha Albuquerque (SIAPE 3303230)	Supervisão de Área – Estatística
Paulo José Duarte Neto (SIAPE 2508764)	Suplente – Substituto Eventual Supervisão Estatística
Cícero Garrozi (SIAPE 2514934)	Supervisão de Área – Sistemas Computacionais
Victor Wanderley Costa de Medeiros (SIAPE 2019398)	Suplente – Substituto Eventual Supervisão Sistemas Computacionais
Antônio Samuel Alves da Silva (SIAPE 2279488)	Classe de Professor Auxiliar
Borko Stosic (SIAPE 1255603)	Classe de Professor Titular
Moacyr Cunha Filho (SIAPE 6383609)	Classe de Professor Associado
Silvana Bocanegra (SIAPE 1489092)	Suplente – Classe Professor Associado
Frank Sinatra Gomes da Silva (SIAPE 1756995)	Classe de Professor Adjunto
Rodrigo Gabriel Ferreira Soares (SIAPE 2120669)	Suplente – Classe Professor Adjunto
Stéphane Farias Alves (SIAPE 1784409)	Técnico Administrativo
Isabella Maria França Severo de Almeida (SIAPE 1960807)	Suplente Técnico Administrativo
Beatriz Carvalho Falcão	Classe de Discentes
Thamires Lopes das Mercês	Suplente – Classe de Discentes

Prof. Cláudio Tadeu Cristino
Diretor do Departamento de Estatística e Informática